



Projeto de Lei Municipal nº 2458/2018

de 16 de julho de 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso Com o Estado do Rio Grande do Sul, visando a utilização de um Trator Agrícola 4x4 100 CV, e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ratificar/firmar Termo de Cessão de Uso de Bens com o Estado do Rio Grande do Sul, visando o recebimento da cedência de Um Trator Agrícola 4x4 – 100 CV, nos termos da Cessão de Uso de Bens nº 107/2018, cuja cópia faz parte integrante da presente Lei para todos os efeitos legais **(doc. 01)**.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, com efeitos retroativos à 08 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 16 DE JULHO DE 2018.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2458/2018

O presente projeto de Lei trata da autorização para a ratificação/firma de Termo de Cessão de Uso de Bens com o Estado do Rio Grande do Sul.

A presente cessão de uso, visa o recebimento em cedência, de um Trator Agrícola 4x4 – 100CV, o qual traz benefícios significativos à nossa população, em especial no fomento da produção agropecuária.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Irineu Fantin

Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR